INDICAÇÃO Nº 339 , DE 2.020

Assunto: *Indica seja adaptado os pontos de ônibus da cidade para acessibilidade de cadeirantes.*

A dificuldade para o acesso ao transporte coletivo de passageiros continua sendo motivo de justa reclamação de cadeirantes. Para muitos, é impossível transpor as calçadas existentes defronte aos pontos de ônibus sem enfrentar o constrangimento de serem auxiliados pelas pessoas de bem.

A maioria dos pontos de ônibus da cidade não são adaptados para acessibilidade de cadeirantes, fato que torna ainda mais difícil e sofrida a vida desses cidadãos.

Por esse motivo

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de estilo, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja promovido serviços de adaptações junto aos pontos de ônibus da cidade para atender o acesso de cadeirantes, no afã de atender justa reivindicação que foi apresentada por esses cidadãos.

Sala "Ulysses Guimarães", 16 de abril de 2020.

Vereador NATALINO ANTONO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

PROPOSITURA ELABORADA PELO AUTOR